



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

02/08/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

Samuel Silva

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que a constituição federal prevê como garantia de todo trabalhador, Férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que administração pública possui o prazo de 1(um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprindo o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acarada ou não pela administração pública. Conforme conveniência e oportunidade:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suspensas as férias concedida ao servidor **Gabriel Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 5559540, anteriormente agendada para dia 10/08/2023 a 08/09/2023, em decorrência do interesse da Administração pública, passando o mesmo a gozar a partir da data: 04/12/2023 a 02/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 02 de Agosto de 2023.


Francisco Edivaldo Gomes Gonçalves
Secretário de Esporte e Lazer
Decreto nº 4154/2023